



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 029/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

A Vereadora abaixo assinada, **Sra. LUCIANA MARIA DA SILVA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao **Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências para que seja feita a dispensação de medicamentos de alto custo na farmácia básica do distrito de São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é necessária em razão de serem os referidos medicamentos indispensáveis ao tratamento de saúde dos pacientes, sendo essencial para o controle da enfermidade e prevenção de agravamentos do quadro clínico.

Destaca-se que o custo elevado do medicamento, bem como a distância do distrito até a sede inviabiliza sua aquisição por meios próprios, razão pela qual se faz necessária a disponibilização pela rede pública de saúde na farmácia básica do distrito, garantindo-se, assim, o direito fundamental à saúde, previsto na Constituição Federal.

Diante do exposto, requer-se a análise e deferimento do pedido, com a consequente dispensação do medicamento prescrito.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 03 de março de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA

Vereadora



Autenticar documento em <http://www.camaraabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003000340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.